




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 11/12/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 538/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Biatriz Barbosa Gomes**, portadora do C.P.F. nº 003.144.082-74 e matrícula funcional nº 104252, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 18/08/2022 a 17/08/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 12 / 12 / 23





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 11/12/2023, às 10h00 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 538/2023 – SEMAD, DE 11/12/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Biatriz Barbosa Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 18/08/2022 a 17/08/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

Recursos Humanos  
**R E C E B I**  
 Em 04/12/2023  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

EXMO. SRA. : *Recursos Humanos*

NOME: *Beatriz Barbosa Gomes*

ENDEREÇO: *Av. Perimetral n° 113 Atala Douglas*

TELEFONE  
*(94) 991100505*

CPF:  
*003.144.082-74*

RG:  
*6570382*

MATRÍCULA  
*104252*

NASCIMENTO  
*24/05/1992*

CARGO  
*Ag. Apoio Administrativo*

LOTAÇÃO:  
*SEPAR*

VENHO REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS: \_\_\_\_\_

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*Férias no período do dia 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2024; contabilizando 15 dias. Os outros 15 dias serão tirados no período do dia 15 a 29 de julho de 2024. Referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023.*

EM:

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO CHEFE/IMEDIATO

*Carlos Gonçalves da Silva*  
 Secretário Municipal de Fazer  
 Decreto nº 010/2023